



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 337 - DE 28 DE JUNHO de 1990

"DENOMINA RUA VICENTE MELENGATE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de VICENTE MELENGATE A rua
que tem início na rua Benjamin Constant e término nas
imediações do antigo matadouro municipal.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 28 de junho de 1990


Vereador SERGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA
Presidente